
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

APROVA O BALANÇO GERAL DO ESTADO DO PARÁ E DEMAIS PEÇAS QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do Estado e demais peças que compõe a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 1997.

Deputado Luiz Otávio campos
Presidente

Deputado Fernando Bahia
1º SECRETÁRIO em exercício

Deputado Rosa Hage
2º SECRETÁRIO em exercício

DOE Nº 28553, de 22/09//1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.